

35°39'40.31"W

35°37'50.01"W

35°35'59.72"W

35°34'9.43"W

35°32'19.14"W

35°30'28.85"W

7°52'25.14"S

7°54'15.43"S

7°56'5.72"S


7°57'56.01"S

7°52'25.14"S

7°54'15.43"S

7°56'5.72"S

7°57'56.01"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adjornamento	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adjornamento
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, AGUAS E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, ELABOROU ESTE MAPA.
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: 21-2512-1111
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IBGE
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000
Projeção: UTM
Datum: S56
Escala: 1:50.000
Coordenadas: Lat: -08° 15' 14" S Long: -35° 35' 40" W
Código: 2612109

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.